



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES**

Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES

---

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021**

**Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que celebram entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE e a Empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.796.667/0001-76, com sede à Rua Alacy Costa, 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, representada neste ato pelo Presidente Exmo. **Sr. ERALDO FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 35, Sala 906, Centro, Vitória/ES, CEP 29.820-000, representada neste ato por seu sócio **MARCOS PONTES DE AQUINO**, portador do RG de nº 837.105 ES e CPF de nº 985.971.757-53, residente e domiciliado na Rua Estudante José Júlio de Souza, nº 1000, Apto 603, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, nos termos do artigo 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93, consoante Pregão Presencial nº. 002/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 – Constitui objeto do Contrato nº 002/2021, a contratação empresa especializada em tecnologia da informação, objetivando a modernização do legislativo, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021, que passa a fazer



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES

parte integrante deste Contrato, para Atendimento à Câmara do Município de Água Doce do Norte, ES.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 – O prazo estipulado na Cláusula Décima do Contrato em epígrafe fica aditado em **12 (doze) meses**, o qual encerrar-se-á em 08 de julho de 2026.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 53.513,16 (cinquenta e três mil e quinhentos e treze reais e dezesseis centavos)**, a serem pagos em **12 parcelas**, conforme reajustes dos valores inicialmente pactuados, nos termos da cláusula VIII do contrato nº 02/2021.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MANUTENÇÃO MENSAL/ATO
Licença de Uso e Suporte Mensal do Portal Oficial	Mês	12	R\$ 1.733,71
Licença de Uso e Suporte Mensal do Portal da Controladoria	Mês	12	R\$ 577,90
Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Processo Legislativo Web	Mês	12	R\$ 1.155,80
Licença de Uso e Suporte Mensal de Software Compilação e Indexação de Atos Normativos	Mês	12	R\$ 751,27



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES

Compilação das Leis durante a vigência do contrato	Atos/ano	100	R\$ 28,89
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 53.513,16</b>

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

**4.1** - Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 181, de 15 de outubro de 2024:

000001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários

**Parágrafo único.** Os elementos de despesas que, forem liquidados em exercícios futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentárias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no *caput* desta cláusula.

### CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Gerais

**5.1** - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 002/2021, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES**

Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES

---

E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, firmando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Água Doce do Norte/ES, aos 04 de julho de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES**

**CONTRATANTE**

**ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**

**CONTRATADA**

**Test:**

**1:** \_\_\_\_\_

**2:** \_\_\_\_\_